PORTARIA Nº 028/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
118375	1	Francisco Specian Júnior	9,81
117469		Maria José Pinheiro dos Santos	9

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
106874	1	Anésio Ferreira Diogo Junior	9,46
90028	1	Ismael Sebastião Correa	9,64
58311	1	Ivani Gomes de Almeida	9,91
106740	1	João Cleverson Maculan	8,97

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 12 de Abril de 2012.

(original Assinado) Vander Fernandes Secretário de Estado de Saúde